



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Autógrafo nº 14/90

Projeto de Lei nº 09/90

Dispõe sobre denominação de via pública

Lei nº ____ de ____ de ____ de 1.990.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A atual via, que inicia na Rua Hilário Bernardes e termina na Rua Maria Flório de Almeida, Jardim Toledo, passa a denominar-se "Benjamim Francisco dos Santos", constando nas placas indicativas a expressão "Cidade Emérita - 12/08/1933 - 29/10/1984".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
